

# *PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PDTIC*

*Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período 2020 a 2021.*

**Versão 3.0**

**Outubro/2020**



# SUMÁRIO

CONCEITOS.....	3
1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 ESTRUTURA E RECURSOS COMPUTACIONAIS.....	5
3 COMPETÊNCIAS.....	6
4 METODOLOGIA DE TRABALHO.....	7
5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	8
6 FLUXO PARA ATUALIZAÇÃO DO PDTIC.....	9
7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	11
8 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	12
9. DIAGRAMA ESTRATÉGICO.....	13
10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC.....	14
11. PROJETOS E AÇÕES DE CONTINUIDADE.....	17
12. PLANO DE METAS – PDTI 2020/2021 (Prioridade).....	18
12.2 PROJETOS.....	20
13. ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS AÇÕES.....	24
14. PROJETOS (Aquisição de materiais e serviços).....	25
15. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC.....	26
16. CONCLUSÃO.....	27
ABREVIATURAS E SIGLAS.....	28
ANEXOS.....	29
FLUXO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DA TIC.....	30
LISTA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISP.....	31

## CONCEITOS

**Governança Digital:** utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005).

**Estratégia de Governo Digital:** princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais.

**Segurança da Informação e Comunicação:** ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações (Brasil, 2008).

**Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.

**Tecnologias Digitais:** referem-se às TIC, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital (OECD, 2014).

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado pelos técnicos da DAD/CGTI, com base na demanda de soluções de TIC e contém o Planejamento Estratégico (PETI) e Tático de Tecnologia da Informação (PDTI), agora denominados de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para o período de 2020 a 2021, alinhado ao PEI – Planejamento Estratégico Institucional e ao EGTIC do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação da Administração Federal – a Sudene é Órgão Seccional do SISP.

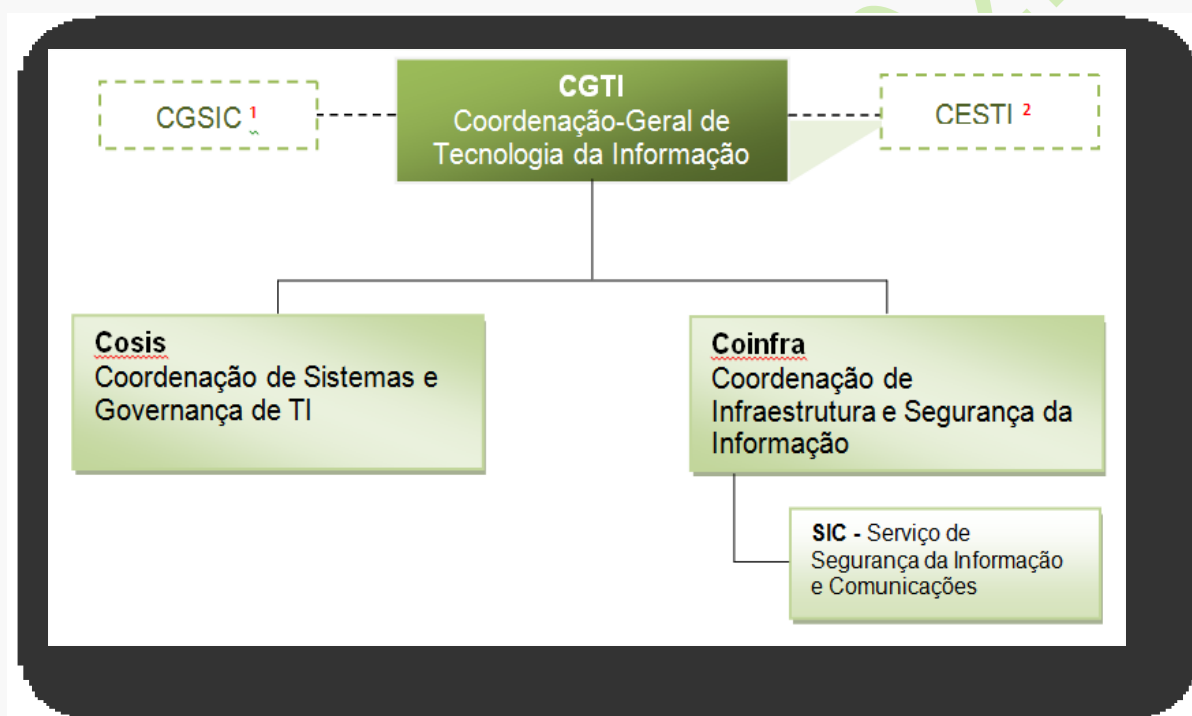
O PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um instrumento da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

Com a extinção do CESTI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, pelo Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, o PDTIC terá sua aprovação e homologação pela Diretoria Colegiada.

## 2 ESTRUTURA E RECURSOS COMPUTACIONAIS

A área de Tecnologia da Informação está localizada no nono pavimento, do edifício Empresarial Souza Melo Tower, composta de diversos recursos computacionais, que atendem às necessidades das Unidades Administrativas distribuídas em 12 pavimentos (Térreo e do 5º ao 15º pavimento).

Esses recursos (servidores de rede, de e-mail, de web, storages, firewall, switches, roteadores, estações de trabalho, impressoras, entre outros) necessitam de gestão contínua e suporte, em caso de falhas, visando minimizar os impactos nas atividades dessas Unidades e no atendimento ao cidadão.



<sup>(1)</sup> Portaria 19/2015 – Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC.

<sup>(2)</sup> Portaria 20/2015 – Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CESTI.

O Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, extingue os Comitês, Cesti e CGSIC (as atribuições foram absorvidas pela DAD/CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação).

### 3 COMPETÊNCIAS

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, tem por objetivo: planejar, coordenar, organizar, operar, controlar e supervisionar os recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

A Sudene, como Órgão Seccional do SISP (Anexo II), compete: “cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados.” Sendo assim, este plano deve seguir, ainda, a estrutura do instrumento de gestão que traça a direção da Tecnologia da Informação do SISP e as orientações contidas nas políticas, diretrizes e normas de TI, do Ministério Desenvolvimento Regional.

A área de Tecnologia da Informação na Sudene, no momento da elaboração deste PDTIC, é uma Coordenação-Geral subordinada à Diretoria de Administração, com duas Coordenações: Cosis - Coordenação de Sistemas e Governança de TI e a Coinfra - Coordenação de Infraestrutura e Segurança da Informação, alteração do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 280, de 09 de maio de 2017, da Diretoria Colegiada.

Segundo o Regimento Interno, a área de Tecnologia da Informação, unidade integrante da Diretoria de Administração, tem como competência a coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades relacionadas a TIC e como atribuições: planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Sudene.

## 4 METODOLOGIA DE TRABALHO

Continuamos seguindo, com alguns ajustes, as boas práticas do Cobit (Control Objectives for Information and related Technology) - foco principal deste PDTIC – de acordo com a recomendação do TCU (Acórdão – 1233/2012 TCU – Plenário), no item 9.1.2, que orienta: “em atenção Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI do Cobit”.

Na elaboração deste PDTIC 2020/2021 utilizamos o Modelo de Referência, da antiga SLTI/MP, adaptando-o à realidade da Sudene e alinhado, ao Planejamento Estratégico Institucional, no que foi possível. Tendo como base os Objetivos Estratégicos do PEI – Planejamento Estratégico Institucional, foram criados Objetivos Estratégicos de TIC (OETIC) a esses alinhados. Metas foram associadas aos OETIC. Para cada Meta definimos um ou mais indicadores relacionados a um conjunto de Projetos e Ações continuadas (Operações) – com base nas melhores práticas de projetos do Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®).

Sendo assim, os trabalhos que serão realizados para atingir os objetivos definidos foram categorizados como projetos ou como ações continuadas (em gerenciamento de projetos e operações). Embora similares, os primeiros exigem um gerenciamento de projeto, enquanto que as ações continuadas exigem gerenciamento de processos de negócio.



## 5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

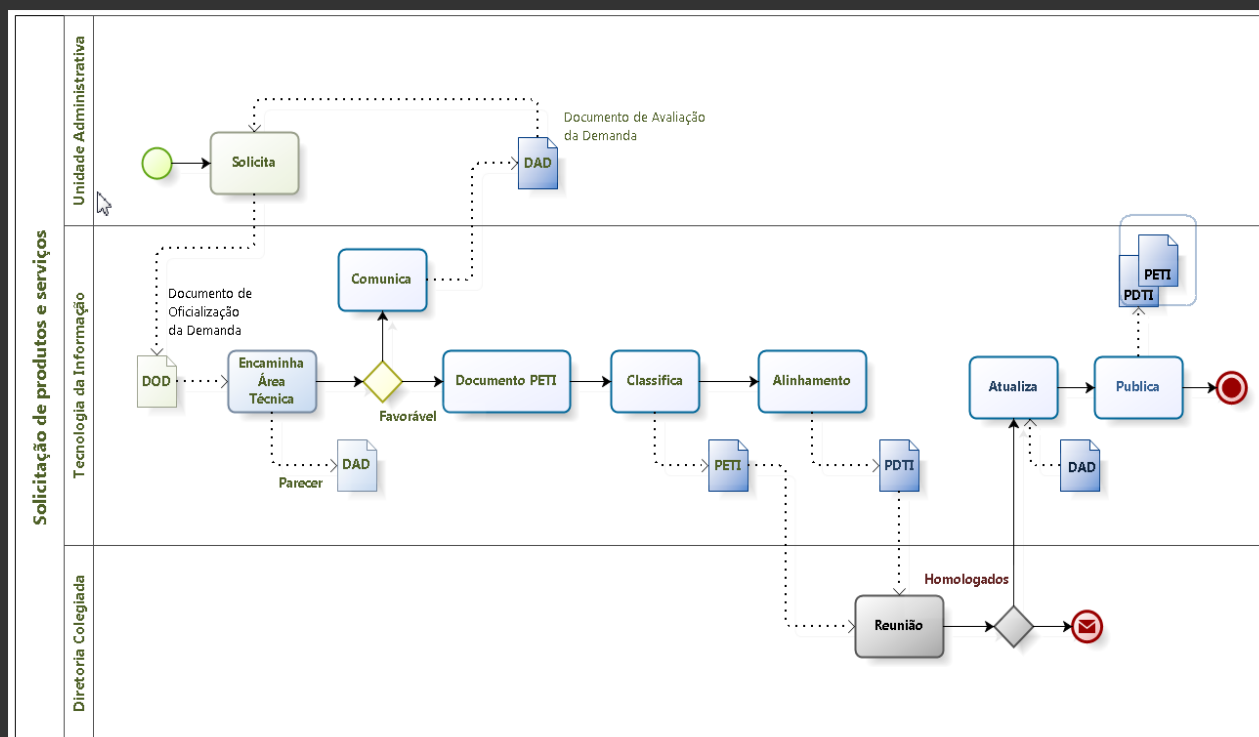
DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO	OBJETIVO RESUMIDO
<i>Sistema de Controle Biométrico Frequência</i>	<i>Produção</i>	<i>Controle de frequência dos servidores, colaboradores e estagiários através da biometria.</i>
<i>Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF)</i>	<i>Produção</i>	<i>Gestão dos Incentivos e Benefício Fiscais, compreendendo: Isenção e Redução de 75% do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ e Depreciação Acelerada e Incentivada.</i>
<i>Sistema de gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (SigFDNE)</i>	<i>Produção</i>	<i>Gestão de Consultas Prévia para o financiamento de empreendimentos na área de atuação da Sudene através do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.</i>
<i>Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares (SEAP)</i>	<i>Produção</i>	<i>Obtenção de respostas rápidas e precisas, por parlamentares, prefeitos e assessors, sobre as questões referentes à execução das emendas parlamentares no âmbito da Sudene.</i>
<i>Intranet</i>	<i>Produção</i>	<i>Gestão da Intranet Corporativa.</i>
<i>CTEC</i>	<i>Produção</i>	<i>Controle, acompanhamento e avaliação dos atendimentos realizados pela CGTI.</i>
<i>Sistema da Biblioteca (SIABI)</i>	<i>Produção</i>	<i>Automação da Biblioteca Sudene.</i>
<i>Procondel</i>	<i>Produção</i>	<i>Acervo produzido pelo Conselho Deliberativo da Sudene – Condel.</i>
<i>Webmail</i>	<i>Produção</i>	<i>Correio eletrônico via web.</i>
<i>Central Telefônica</i>	<i>Produção</i>	<i>Gestão do serviço de comutação telefônica.</i>
<i>Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</i>	<i>Produção</i>	<i>Sistema responsável pela implantação do Processo Eletrônico.</i>
<i>Sistema de HELPDESK</i>	<i>Produção</i>	<i>Possibilita a abertura de chamados técnicos pelos usuários das empresas que utilizam os Sistemas SIBF e SigFDNE.</i>

## 6 FLUXO PARA ATUALIZAÇÃO DO PDTIC

O Fluxo para elaboração do PDTIC foi alterado pelo Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue os Comitês (CESTI e CGSIC). As atribuições desses comitês, como já foi dito, foram absorvidas pela DAD/CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

O Processo para aquisição de solução de TIC tem início com o envio à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Documento de Oficialização da Demanda – DOD.

Após ser avaliada pela área técnica a demanda terá que ser aprovada e homologada pela Diretoria Colegiada:



*O Fluxo, acima, foi modificado recentemente (Anexo I), no Projeto de Análise e Melhoria de Processos da CGTI/DAD.*

*Foram feitas modificações no PEI (Planejamento Estratégico Institucional), sendo assim, o Mapa Estratégico de TI agora tem tres objetivos estratégicos, sendo assim distribuídos: O Aperfeiçoamento proveniente do alinhamento com o PEI da Sudene e os outros dois objetivos decorrentes do*

*alinhamento com o último EGD – Estratégia de Governança Digital do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, do qual a Sudene se insere como Órgão Seccional.*

*Apesar de o modelo ter sido discutido apenas na área de tecnologia da informação, a gestão da estratégia está presente em todo o processo, pois envolve a Diretoria Colegiada, assessorias e coordenações gerais.*

*O Mapa Estratégico deve proporcionar o entendimento da visão e da estratégia e para tanto definimos objetivos e indicadores que deverão ser monitorados pela Governança de TI e aprovados e homologados pela Diretoria Colegiada, com o objetivo de melhor avaliar os resultados obtidos, já que o CESTI – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação foi extinto pelo Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.*

## 7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

### **MISSÃO**

Promover a melhoria da governança e da gestão de tecnologia da informação e comunicações da Sudene.

### **VISÃO**

Ser referência de inovação na gestão estratégica de recursos de tecnologia da informação e comunicações.

### **VALORES**

***Foco em resultados:*** *Buscar sempre a efetividade na geração de valor.*

***Efetividade:*** *realizar aquilo que foi feito (eficiência - fazer certo as coisas) da maneira certa (eficácia - fazer as coisas certas) – Processo e resultados.*

***Integração:*** *reunir partes que trabalham isoladamente para formar um conjunto que trabalha como um único objetivo.*

***Crescer juntos:*** *desenvolvimento é resultado das relações humanas no interesse por objetivos comuns.*

## 8 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2018/2020 foi construído a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, .. Desta forma, a estratégia de TI não estará alinhada no Objetivo em que não existe aderência nem a participação de TI.



## 9. DIAGRAMA ESTRATÉGICO

### **VISÃO**

*Ser referência de inovação na gestão estratégica de recursos de tecnologia da informação e Comunicação.*

#### **10. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua dos recursos e dos serviços**

- 10.01 - Melhorias da infraestrutura de TIC
- 10.02 - Aprimorar a prestação de serviços

#### **20. Objetivo Estratégico: Promover a qualidade da gestão de TIC**

- 20.01 - Aperfeiçoar a governança de TIC
- 20.02 - Mapeamento de Processos da DAD
- 20.03 - Análise e Melhoria dos Processos de TIC
- 20.04 - Revisar as Políticas e Normas de Gestão de TIC

#### **30. Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas**

- 30.01 - Adotar a Capacitação orientada por Competência

### **MISSÃO**

*Promover a melhoria da governança e da gestão de tecnologia da informação e comunicação na Sudene.*

## 10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

### **Objetivo Estratégico: 10. Promover a melhoria contínua dos recursos e dos serviços**

*Ampliar a oferta de serviços às unidades administrativas e melhorar os processos de trabalho da área de tecnologia da informação. <sup>1</sup> (Meta atingida)*

<b>Objetivos Estratégicos de TI</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
<b>10.01 Melhoria da Infraestrutura de TIC</b>		
10.01.01 Infraestrutura da Rede Local	Modernização da Rede Local	Rede modernizada
10.01.02 Infraestrutura de suporte ao Núcleo de Geoprocessamento	Instalação do Núcleo de Geoprocessamento	Núcleo implantado <sup>1</sup>
10.01.03 Sistemas Estratégicos de Informação FDNE	Modernização do Sistema de Gestão do FDNE	Sistema modernizado
10.01.04 Sistemas Estratégicos de Informação Incentivos	Modernização do Sistema de Incentivos Fiscais	Sistema modernizado
<b>10.02 Aprimorar a Prestação de Serviços</b>		
10.02.01 Implantação do Sistema de Monitoramento de serviços (CTEC)	Centro de atendimento (CTEC) automatizado	Centro implantado
10.02.02 Manutenção, Atualização e Suporte da rede local de dados e voz	Atualização da rede de dados e voz	Rede atualizada
10.02.03 Monitoramento dos serviços de TIC	Elaborar e implantar o Monitoramento dos Processos da CGTI	2 Processos monitorados

**Objetivo Estratégico: 20. Promover a qualidade da gestão de TIC**

Aperfeiçoar o processo de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle.

<b>Objetivos Estratégicos de TI</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
<b>20.01 Aperfeiçoar a governança de TI</b>		
20.01.01 Elaborar e atualizar o Plano Diretor de TIC	Elaborar PDTIC – 2020/2021	PDTIC elaborado
<b>20.02 Mapeamento de Processos da DAD</b>		
20.02.01 Mapear Processos da Diretoria de Administração	Elaborar Manual de Processos	Manual de Processos elaborado 2020
<b>20.03 Análise e Melhoria dos Processos de TIC</b>		
20.03.01 Revisar o Mapeamento de Processos de TIC	Análise e Melhoria dos Processos	Manual de Processos elaborado 2021
<b>20.04 Revisar as Políticas e Normas de Gestão de TIC</b>		
20.04.01 Implantar estrutura de gestão de normas de TIC	Elaborar Manual de Normatização de TI	Manual elaborado - 2020
20.04.02 Implantar a gestão de SIC	Elaborar modelo após a extinção do CGSIC	Gestão de Incidentes implantada ETIR - 2020



**Objetivo Estratégico: 30. Aprimorar a gestão de pessoas**

*Aperfeiçoar a gestão de pessoal, na área de tecnologia da informação, visando a adequação das competências requeridas para atingir os objetivos da Sudene.*

<b>Objetivos Estratégicos de TI</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
<b>30.01 Adotar a capacitação orientada por competência</b>		
30.01.01 Elaborar o Plano de Capacitação	<i>Elaborar e implantar o Plano de Capacitação por Competência, da área de TI.</i>	<i>Plano de capacitação por competência em operação</i>

## 11. PROJETOS E AÇÕES DE CONTINUIDADE

Projeto e ação continuada ou de continuidade diferem, principalmente, pelo fato de que o primeiro é temporário, enquanto a ação é contínua e produz resultados repetitivos. A tabela que se segue apresenta as diferenças e similaridades:

	<b>Projetos</b>	<b>Ações Continuadas</b>
<b>Diferenças</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Evento temporário;</i></li><li>• <i>Produz produtos, serviços ou resultados únicos;</i></li><li>• <i>Utiliza o gerenciamento de projetos.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Evento contínuo e repetitivo;</i></li><li>• <i>Produz produtos, serviços ou resultados repetitivos;</i></li><li>• <i>Utiliza gerenciamento de processos de negócios.</i></li></ul>
<b>Similaridades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Realizados por pessoas;</i></li><li>• <i>Limitados aos recursos disponíveis;</i></li><li>• <i>Planejados, executados e controlados;</i></li><li>• <i>Realizados para atingir objetivos organizacionais ou instrumentos estratégicos.</i></li></ul>	

## 12. PLANO DE METAS – PDTI 2020/2021 (Prioridade)

O conceito utilizado, neste PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2021 é comum na Sudene, especificamente, na área de TI. Os contratos de linhas de acesso à internet e de UPS (equipamentos de energia ininterrupta) são ações continuadas e repetitivas, Já o projeto de virtualização tem uma data de início, um cronograma de cada atividade e uma data de conclusão.

Para priorizar os Projetos/Ações foi constituída uma escala com a utilização da matriz GUT (gravidade, urgência e tendência). Cada Projeto/Ação deve ser avaliado segundo esses três elementos, onde:

**GRAVIDADE:** é o impacto que o Projeto/Ação irá gerar caso não seja implementado;

**URGÊNCIA:** O tempo necessário para solução (pesquisa de mercado, elaborar termo de referência, licitar, contratar, implementar, testar) e o tempo que se tem;

**TENDÊNCIA:** Qual o risco desse Projeto/Ação não ser implementado.

Em reunião específica, a equipe de trabalho (Analistas de Sistemas da CGTI) analisou os Projetos, um a um, atribuindo pontos de 1 a 5 para cada questão (gravidade, urgência e tendência) e, em seguida, com base na multiplicação de cada um deles foi criada uma escala de 0 a 125, tal que,  $(G \times U \times T) = P$ , onde P é o índice de cada Projeto (Tabela I), dentro de uma faixa – maior prioridade 1, menor prioridade 5, dentro da escala, como exemplificado na matriz GUT, a seguir:

**MATRIZ GUT** (adaptada)

VALOR	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA (RISCO)
5	Extremamente grave	Ação imediata	Imediato
4	Muito grave	Urgente	Pouco tempo
3	Grave	Muito rápido	Suficiente
2	Pouco grave	Pouca urgência	Longo prazo
1	Sem gravidade	Pode esperar	Sem risco aparente

Por exemplo: Aumentar o “link” de acesso à internet recebeu prioridade tipo 1, como? Caso o Projeto não seja concluído - considerando o fato de que utilizamos, cada vez mais, sistemas federais, tais como Siafi, Siasg, Siape, Sigplan, Siconv e SCDP, estes serão paralisados, o que acarretará sérios

prejuízos ao órgão, portanto, extremamente grave (**G=5**). Exige ação imediata – não pode esperar, (**U=5**). O risco da não contratação é muito alto, logo, imediato (**T=5**). Então  $5 \times 5 \times 5 = 125$ . No quadro que se segue temos:

DE	ATÉ	TIPO
125	100	1
99	75	2
74	50	3
49	25	4
24	0	5

Para 125 temos tipo igual a 1, logo, esse é um Projeto com a mais alta prioridade 1.

Ao todo são **13 Projetos** e **04 Ações** alinhados aos objetivos estratégicos do PEI. Dentro dessa classificação (0 a 125), as necessidades foram divididas como de curto prazo (com pontuação de 100 até 125), de médio prazo (com pontuação de 99 até 50) e de longo prazo (com pontuação de 49 até 0).

## 12.1 AÇÕES DE CONTINUIDADE

As ações de continuidade envolvem os contratos que estão em andamento e, portanto, têm atividades e despesas bem definidas conforme a descrição resumida abaixo:

<b>12.1.01</b>	<i>Manutenção corretiva e evolutiva de Sistemas de Informação</i>
<i>Serviço fundamental para manutenção e evolução do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF, Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - SigFDNE e do Sistema de Acompanhamento das Emendas Parlamentares – SAEP e do Sistema Biométrico de Controle de Frequência.</i>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	
<i>10.01.04</i>	<i>Sistemas Estratégicos de Informação.</i>
<b>12.1.02</b>	<i>Link de Acesso Dedicado à Internet</i>
<i>Serviço indispensável para o funcionamento de sistemas estratégicos disponibilizados pela Autarquia na Internet, bem como para o uso dos sistemas estruturantes do Governo Federal, além de atender às demais necessidades básicas de acesso à Internet.</i>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	
<i>10.01.01</i>	<i>Infraestrutura da Rede Local.</i>

<b>12.1.03</b>	<i>Serviço de Telefonia fixa e móvel.</i>
<i>Serviço indispensável para comunicação Institucional via telefonia fixa e móvel.</i>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	
10.02.02	<i>Manutenção, Atualização e Suporte da rede local de dados e voz.</i>

<b>12.1.04</b>	<i>Serviço de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica.</i>
<i>Serviço essencial para o pleno funcionamento da Central Telefônica da Autarquia.</i>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	
10.02.02	<i>Manutenção, Atualização e Suporte da rede local de dados e voz.</i>

## 12.2 PROJETOS

<b>12.2.01</b>	<i>Atualização e suporte para solução de Segurança (Firewall e Anti-Spam)</i>	
<i>Esta aquisição visa atualizar a atual solução de segurança existente para suportar as necessidades demandadas pelos sistemas de Incentivos Fiscais (SIBF), Gestão do FDNE (SigFDNE) e SEI, com maior desempenho, segurança, confiabilidade e disponibilidade.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Contratar serviço de atualização e suporte da solução atual de Firewall e Anti-Spam.</i>		1

<b>12.2.02</b>	<i>Switch de rede</i>	
<i>Esta aquisição visa dotar a infraestrutura de TI de solução de contingência para interligação das estações de trabalho aos servidores de Rede, proporcionando maior desempenho, segurança, disponibilidade e confiabilidade.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 10 (dez) switches de rede.</i>		4

<b>12.2.03</b>	<b>Máquinas servidoras com expansão de memória</b>	
<p>Esta aquisição visa dotar a infraestrutura de TI de solução de contingência para suportar as necessidades demandadas principalmente pelos sistemas de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF), Gestão do FDNE (SigFDNE) e SEI, com maior desempenho, segurança, confiabilidade e disponibilidade. A solução a ser adquirida compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 (duas) máquinas servidoras;</li> <li>- Módulos de expansão de memória para elevar a quantidade de memória volátil por máquina a 384 GB;</li> </ul>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	Infraestrutura da Rede Local	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
Aquisição das máquinas servidoras com as licenças de sistemas operacionais (Windows Server) e módulos de expansão de memória.		2
<b>12.2.04</b>	<b>Notebooks</b>	
<p>Esta aquisição possibilita suprir necessidades recorrentes por estação de trabalho portátil, proporcionando melhores condições de trabalho em reuniões locais, participação de eventos e trabalho remoto.</p>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	Infraestrutura da Rede Local	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
Adquirir 70 (setenta) notebooks com licenças de softwares de sistema operacional e suíte de escritório.		3
<b>12.2.05</b>	<b>Câmeras Web</b>	
<p>Esta aquisição visa dotar as salas de reuniões de Câmeras web para a realização de videoconferências.</p>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	Infraestrutura da Rede Local	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
Adquirir 2(soluções) para videoconferência.		4
<b>12.2.06</b>	<b>Aquisição de licenças de software de Backup</b>	
<p>Esta aquisição tem como objetivo garantir maior desempenho e segurança às cópias das bases de dados dos sistemas corporativos, em especial as bases do Sistema SEI, SIBF e SigFDNE.</p>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	Infraestrutura da Rede Local	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
Adquirir 1 (uma) licença de software de Backup.		3

<b>12.2.07</b>	<i>Aquisição de software Antivírus (subscrição)</i>	
<i>Esta aquisição visa garantir maior segurança aos usuários da Rede de Computadores contra o ataque de vírus, worms, Trojans, spyware e demais “pragas” cibernéticas que podem causar prejuízos a instituição e ao próprio usuário.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 300 licenças de software Antivírus (subscrição)</i>		1
<b>12.2.08</b>	<i>Aquisição de Licenças para virtualização de máquinas servidoras</i>	
<i>Esta aquisição visa dotar a infraestrutura de TI de solução de contingência para suportar as necessidades demandadas principalmente pelos sistemas de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF), Gestão do FDNE (SigFDNE) e SEI, com maior desempenho, segurança, confiabilidade e disponibilidade.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 2(duas) licenças de software para virtualização de máquinas servidoras, compreendendo: vmware vsphere com operations management enterprise plus.</i>		2
<b>12.2.09</b>	<i>Aquisição de serviço para realização de videoconferências</i>	
<i>Esta aquisição visa disponibilizar aos usuários da Rede, o serviço de videoconferência de modo que possam desempenhar suas atividades com maior desempenho e produtividade.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 1 (um) serviço de videoconferência.</i>		3
<b>12.2.10</b>	<i>Aquisição de licenças de software da suíte de aplicativos Adobe(subscrição)</i>	
<i>Esta aquisição tem como objetivo atender a demanda da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) por softwares de edição de imagens, criação de layouts e marcas, editoração de publicações e edição de vídeos com qualidade.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
10.01.01	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 3 (três) licenças de software da suíte de aplicativos Adobe Creative (subscrição)</i>		1

<b>12.2.11</b>	<i>Aquisição de software Estatístico</i>	
<i>A aquisição deste sistema objetiva a execução de modelos estatísticos que servirão de base da avaliação do FNE.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
<b>10.01.01</b>	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Adquirir 2 (duas) licenças do software Stata.</i>		<i>1</i>
<b>12.2.12</b>	<i>Implantação de sistema referente à Central de Atendimento de Serviços de TIC</i>	
<i>Este Sistema terá o objetivo de registrar e classificar todos os eventos (incidentes/chamados/problemas/requisições de atendimento) levando em conta o impacto e urgência de todas as requisições de modo que sejam atendidas, mantendo os usuários informados sobre o andamento de suas solicitações, escalando incidentes difíceis ou demorados de resolver. Além disso, também é objetivo deste sistema analisar dados periodicamente e gerar relatórios internos, de forma a contribuir para o gerenciamento e aprimoramento da prestação de serviços de TIC.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
<b>10.02.01</b>	<i>Implantação do Sistema de Monitoramento de serviços (CTEC)</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Implantar sistema.</i>		<i>3</i>
<b>12.2.13</b>	<i>Serviço de computação em nuvem</i>	
<i>O Serviço de computação em nuvem objetiva a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.</i>		
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>		
<b>10.01.01</b>	<i>Infraestrutura da Rede Local</i>	
<b>META</b>		<b>PRIORIDADE</b>
<i>Contratar 1(um) serviço de computação em nuvem.</i>		<i>4</i>



## 13. ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS AÇÕES

<b>AÇÕES DE NATUREZA CONTINUADA (Serviços contratados)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>CUSTO<sup>2</sup> (R\$)</b>
12.1.01	Manutenção corretiva e evolutiva de Sistemas de Informação	621.206
12.1.02	Link de acesso dedicado à Internet.	50.400
12.1.03	Serviço de telefonia fixa e móvel.	53.424
12.1.04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica.	54.000
<b>TOTAL R\$</b>		<b>779.030</b>

<sup>2</sup> Custo estimado para 12 meses.

## 14. PROJETOS (Aquisição de materiais e serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROJETO	(P)	CUSTO <sup>3</sup>
12.2.01	Atualização e suporte para a solução de Segurança (Firewall e Anti-Spam)	1	170.000
12.2.02	Switch de rede	4	150.000
12.2.03	Máquinas servidoras com expansão de memória	2	180.000
12.2.04	Notebooks	3	420.000
12.2.05	Câmeras Web	4	34.000
12.2.06	Aquisição de licenças de software de Backup	3	60.000
12.2.07	Aquisição de licenças de software Antivírus	1	30.000
12.2.08	Aquisição de Software de virtualização de máquinas servidoras	2	200.000
12.2.09	Aquisição de serviço para realização de videoconferências	3	50.000
12.2.10	Aquisição de licenças de software da suíte de aplicativos Adobe	1	19.000
12.2.11	Aquisição de software Estatístico	1	15.000
12.2.12	Implantação de sistema referente à Central de Atendimento de Serviços de TI	3	0
12.2.13	Serviço de computação em nuvem	4	300.000
<sup>3</sup> Custo estimado para o Projeto em R\$ 1,00		<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.628.000</b>
(P) – Prioridade do Projeto			

## 15. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC

*Durante o período de vigência deste PDTIC, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação poderá realizar reuniões para revisar, avaliar e, quando for o caso, realizar modificações no planejamento, objetivando uma melhor adequação dos recursos orçamentários, face as possíveis mudanças de prioridades e o surgimento de novas demandas, portanto, poderão ocorrer, ainda, revisões de Projetos e Ações continuadas, em caráter emergencial, em qualquer tempo, desde que submetidas à aprovação da Diretoria Colegiada.*

*Para efetividade das alterações aprovadas em reuniões com os Coordenadores Gerais, deverá ser elaborada uma Nota Técnica sobre as modificações à Diretoria de Administração para posterior deliberação da Diretoria Colegiada. O PDTIC e suas respectivas alterações deverão ser publicados no sítio da Sudene ([sudene.gov.br](http://sudene.gov.br)). Anexo I.*

## 16. CONCLUSÃO

*Pretende-se que o PDTIC continue desempenhando seu papel estratégico na instituição, agregando valor aos seus produtos e serviços e auxiliando a promoção das inteligências competitivas e institucionais à medida que seus recursos computacionais possibilitem a geração de cenários decisórios produzidos com as informações oportunas e com os conhecimentos personalizados.*

*Os resultados esperados para o cumprimento deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação são entre outros:*

- Fortalecer a área de TI, assim como, da missão institucional e viabilizadora da estratégia;*
- Definir processos, indicadores, métodos e controles para as diversas camadas da Arquitetura Tecnológica;*
- Gerenciar a rede com maior segurança, criada por uma política de segurança da Informação;*
- Atender com eficiência ao usuário, através do acompanhamento contínuo e da criação de Sistema de Informação para acompanhamento das solicitações de serviços – gerando indicadores de desempenho;*
- Implantar ações de capacitação de pessoal orientado as reais necessidades dos usuários e aos recursos existentes na área de Tecnologia da Informação;*
- Criar instrumentos que permitam nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las (SISP).*

*A não aplicação ou aplicação parcial, deste PDTIC, implicará dificuldade de controle dos serviços prestados atualmente pela área de TI, na insatisfação do usuário, em processos obsoletos (incluindo documentação desatualizada), implantações sem planejamento com geração de falhas de implementação, na falta de motivação da área técnica, devido ao aumento de manutenções corretivas, entre outras decorrentes do não cumprimento deste PDTI.*

## ABREVIATURAS E SIGLAS

<i>ABNT</i>	<i>Associação Brasileira de Normas Técnicas</i>
<i>COBIT</i>	<i>Control Objectives or Information and related Technology</i>
<i>CSIC</i>	<i>Comitê da Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>DSIC</i>	<i>Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Presidência da República</i>
<i>ETIR</i>	<i>Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais</i>
<i>GECON</i>	<i>Gestão de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>GESIC</i>	<i>Gestão de Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>GETIR</i>	<i>Gestão de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes de Computadores</i>
<i>GRSIC</i>	<i>Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>GSI/PR</i>	<i>Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República</i>
<i>IEC</i>	<i>International Electrotechnical Commission</i>
<i>ISO</i>	<i>International Organization for Standardization</i>
<i>NBR</i>	<i>Norma Brasileira</i>
<i>PEI</i>	<i>Planejamento Estratégico Institucional</i>
<i>PETI</i>	<i>Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação</i>
<i>PDTIC</i>	<i>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>
<i>POSIC</i>	<i>Política de Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>SIC</i>	<i>SIC Segurança da Informação e Comunicações</i>
<i>SISP</i>	<i>SISP Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática</i>
<i>TI</i>	<i>Tecnologia da Informação</i>
<i>TIC</i>	<i>Tecnologia da Informação e Comunicação</i>

## ANEXOS

**ANEXO I – FLUXO DO PETI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC**

**ANEXO II - LISTA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISP**

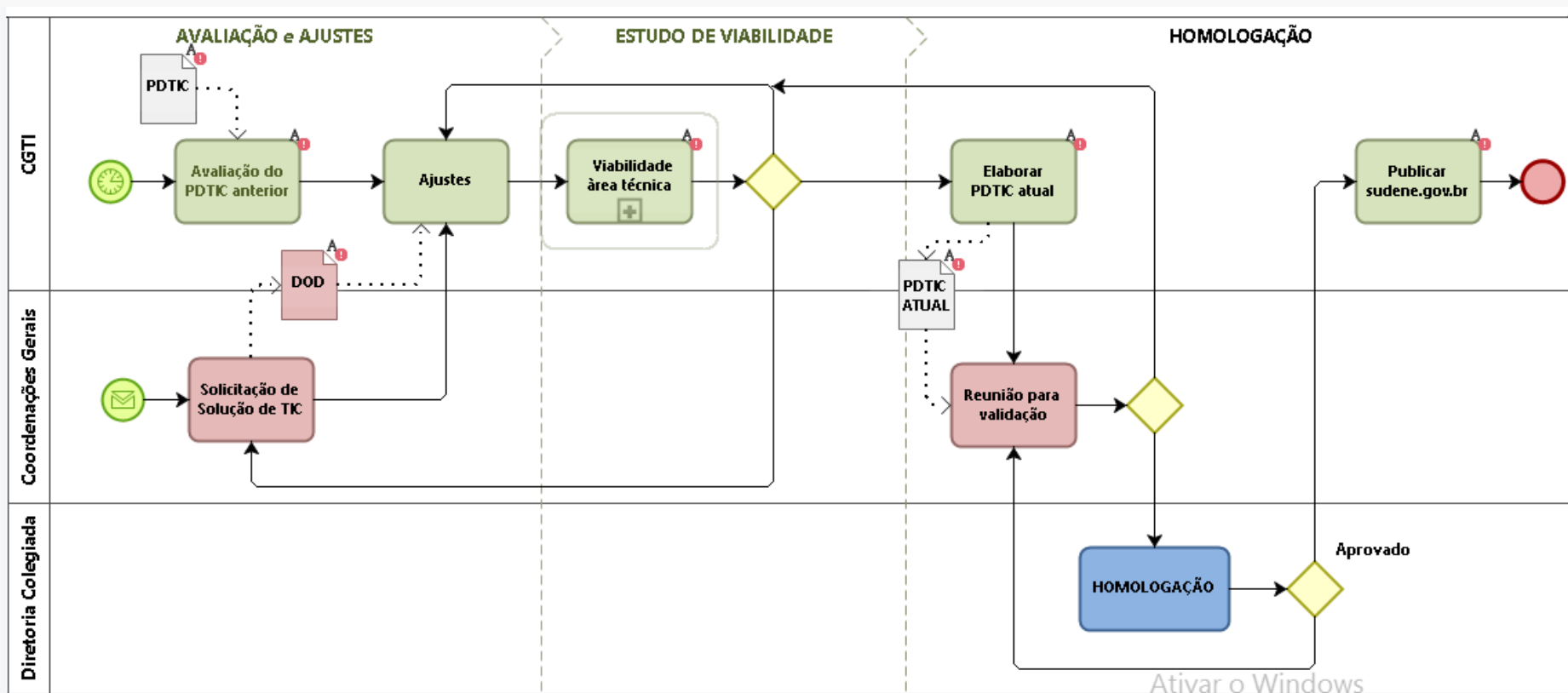
**ANEXO III – Extingue o Cesti e o Cgsic**

**ANEXO IV – Ata de reunião da Diretoria Colegiada (Aprovação e homologação do PETIC)**

PDTIC - 2020/2021

(ANEXO I)

FLUXO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DA TIC



**(ANEXO II)**

**LISTA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISP**

**1. SETORIAIS**

Advocacia Geral da União - AGU	Ministério das Relações Exteriores - MRE
Controladoria Geral da União - CGU	Ministério de Minas e Energia - MME
Gabinete de Segurança Institucional - GSI	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministério da Cultura – MinC	Ministério do Esporte - ME
Ministério da Defesa – MD	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Ministério da Educação – MEC	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Ministério da Fazenda – MF	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ministério da Integração Nacional – MI	Ministério do Turismo - MTur
Ministério da Justiça – MJ	Ministério dos Transportes - MT
Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA	Secretaria de Direitos Humanos - SDH
Ministério da Previdência Social – MPS	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM
Ministério da Saúde – MS	Secretaria de Portos - SEP
Ministério das Cidades - MCidades	Secretaria-Geral da Presidência da República
Ministério das Comunicações - MC	

**2. SECCIONAIS**

Agência Espacial Brasileira	Fundação Casa de Rui Barbosa
Agência Nacional de Águas - ANA	Fundação Cultural Palmares - FCP
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Fundação Joaquim Nabuco
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	Fundação Nacional de Artes
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Agência Nacional do Petróleo - ANP	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Banco Central do Brasil – BCB	Fundação Universidade de Brasília - UNB
Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear – CDTN	Fundação Universidade do Amazonas
Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca”	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste – CRCN-NE	Fundação Universidade de Mato Grosso



Colégio Pedro II	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Comissão de Valores Mobiliários – CVM	Fundação Universidade de Ouro Preto
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	Fundação Universidade Federal de Pelotas
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ	Fundação Universidade Federal de Roraima
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	Fundação Universidade Federal de São Carlos
Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Fundação Universidade Federal de Sergipe
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	Fundação Universidade de Viçosa
Empresa Gerencial de Projetos Navais – ENGEPROM	Fundação Universidade Federal do ABC
Fundação Alexandre de Gusmão	Fundação Universidade Federal do Acre
Fundação Biblioteca Nacional - BN	Fundação Universidade Federal do Amapá
Fundação Universidade Federal do Maranhão	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Fundação Universidade Federal do Pampa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Fundação Universidade Federal do Piauí	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Fundação Universidade do Rio Grande	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Fundação Universidade Federal do Tocantins	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Fundo Nacional de Desenvolvimento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES
Instituto de Engenharia Nuclear – IEN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFTM
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Instituto de Radioproteção e Dosimetria – IRD	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Universidade Federal de Minas Gerais


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Universidade Federal de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Universidade Federal de Santa Maria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Universidade Federal de São Paulo
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Universidade Federal de Uberlândia
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Universidade Federal do Ceará
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Universidade Federal do Espírito Santo
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Universidade Federal do Pará
Superintendência da Zona Franca de Manaus	Universidade Federal do Paraná
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Universidade Federal da Bahia	Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal da Fronteira Sul	Universidade Federal Rural da Amazônia
Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Universidade Federal da Paraíba	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Universidade Federal de Alagoas	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Universidade Federal de Alfenas	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Universidade Federal de Campina Grande	
Universidade Federal de Goiás	
Universidade Federal de Itajubá	
Universidade Federal de Juiz de Fora	
Universidade Federal de Lavras	

### 3. CORRELATOS

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Arquivo Nacional - AN	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
Departamento de Polícia Federal - DPF	Observatório Nacional - ON
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Escola de Administração Fazendária - ESAF	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Gabinete do Ministério do Planejamento	Secretaria de Orçamento Federal - SOF
Hospital das Forças Armadas - HFA	Secretaria de Patrimônio da União - SPU
Imprensa Nacional - IN	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Secretaria de Gestão Pública - SEGEP
Instituto Nacional de Cardiologia - INC/SAS	Secretaria do Tesouro Nacional - STN

**(ANEXO III)**

O Comitê estratégico da TIC (CESTI) foi criado pela Portaria 126/2009, de 13 de outubro, modificada pela portaria 20/2015, de 27 de fevereiro e extinto pelo DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019 (Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal).



**Presidência da República**  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#)

[Exposição de motivos](#) Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PDTIC - 2020/2021